



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE BAGÉ EM 03.05.2018

Aos 03 dias do mês de maio de 2018, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Bagé o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tatiana de Vargas Lisbôa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, e Tânia Regina Palhares Castro, Assistente de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002273-86.2018.5.04.0000.

Todos foram recebidos pelo Juiz Diretor do Foro, Almiro Eduardo de Almeida, pelo Coordenador Nilson Carvalho Dias, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 07.04.2017

Data de Implantação do PJe: 16.04.2015

Jurisdição: Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas e Pinheiro Machado.

Período Correcionado: de 30.04.2017 a 31.03.2018

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Almiro Eduardo de Almeida	2ª Vara do Trabalho de Bagé

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Bagé gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Nilson Carvalho Dias - AJAA	Coordenador (CJ1)	14.11.2013



2	Laura Beatriz Buroni Viglione - TJAA	Assistente (FC02)	14.11.2013
3	Ana Lucia Saliba - AJAJ	-	14.11.2013
4	Eduardo Rodrigues Barbosa – TJAA	-	14.11.2013
5	Mario De Mello Dias - TJSeg	-	14.11.2013

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01.07.2013	
2		06.08.2009	
3		13.05.2015	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.04.2018)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Eduardo Rodrigues Barbosa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	3
	LPF- Doença em pessoa da família	1	
Laura Beatriz Buroni Viglione	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	4
Mario De Mello Dias	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Nilson Carvalho Dias	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	21	29
	LPF- Doença em pessoa da família	1	
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	
	DPON- Dispensa do ponto	5	



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.04.2018)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 27.04.2018, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correccionado, tanto na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro quanto na Central de Mandados.

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27.04.2017)

* Não houve movimentação de servidores lotados Coordenadoria de Controle da Direção do Foro durante o período correccionado.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2016/04 a 2017/03	1.976	R\$ 10.927,28	R\$ 0,00
Média mensal	164,67	R\$ 910,61	R\$ 0,00
2017/04 a 2018/03	138	R\$ 688,87	R\$ 77,42
Média mensal	11,50	R\$ 57,41	R\$ 6,45
Variação	-93,02%	-93,70%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 18.04.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 11,50 certidões negativas por mês no período de abril de 2017 a março de 2018, média 93,02% inferior à verificada no ano anterior.

Via de regra, as certidões com opção de recebimento por e-mail são enviadas no mesmo dia. As com opção de retirada no balcão da Unidade, normalmente são entregues imediatamente ao recebimento da guia GRU original paga ou dentro de um prazo de 24 horas, se por algum motivo não puder ser entregue imediatamente, de acordo com a informação prestada pelo Coordenador.

A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) originais são arquivados. Conforme informação do Coordenador, a Unidade não estava efetuando o lançamento no programa “Boletim Foro” os emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail das CEAT – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, mas a partir do próximo boletim (abril), passarão a lançar.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

Cadastro de processos físicos



	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
Carta de sentença	1	1	0,00%
Embargos de Terceiro	11	0	-100,00%
TOTAL	12	1	-91,67%
MÉDIA POR MÊS	1,00	0,08	-91,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.04.2018)

No período de abril de 2017 a maio de 2018, foi cadastrado 1 processo físico no Foro de Bagé, registrando-se uma média mensal de 0,08 distribuições. Esse número foi inferior em 11 cadastros realizados nos doze meses anteriores, constatando-se uma queda de 91,67% na média mensal. Em números absolutos, os embargos de terceiro foram objeto das maiores reduções na comparação entre os dois períodos mencionados, registrando-se diminuição de 11 para zero cadastros.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

	Petições e documentos protocolados		
	Total	Dias úteis	Média/dia
2016/04 a 2017/03	19.480	225	86,58
2017/04 a 2018/03	10.837	218	49,71
Variação	-44,37%	-3,11%	-42,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.04.2018)

No período de 2017/04 a 2018/03, foram protocolizadas 10.837 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 49,71 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 42,58% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Bagé.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Bagé fica junto à CCDF, no segundo andar do prédio do Foro Trabalhista.

Conforme informação do Coordenador, atualmente, com a disponibilização da estrutura e servidores da CCDF para colaborar no que for possível com o serviço das Varas de Bagé, estas somente remetem os processos para arquivamento à CCDF, que fica encarregada de retirar documentos juntados por cópia, certificando nos autos, formar os lotes, lançar no INFOR da Vara a formação dos lotes e remessa ao arquivo. Ressalta o Coordenador, que todo o procedimento é feito com o cuidado de ver se há documentos depositados em Secretaria, conferência de volumes e se há apensos. Afirma que além de colaborar com as Varas, este procedimento feito na CCDF, minimiza muito os possíveis equívocos que podem ocorrer nas remessas de processos ao arquivo.



Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informações sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados. O Coordenador manifestou sua preocupação quanto ao espaço disponível para arquivamento no foro, informando, contudo, que foram colocadas novas estantes no local, as quais devem suprir a demanda até o final da tramitação dos processos em meio físico. Ressaltou que não há remessa de processos ao depósito centralizado em Porto Alegre há 3 anos.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se não haver processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.04.2018)

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Bagé está dividida em 4 setores, e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada 4 meses. A divisão em 4 setores, formam 4 quadrantes no município de Bagé, separados pela av. General Osório (sul/norte) e pela av. General Neto (leste/oeste), sendo cada setor acrescido de municípios vizinhos que fazem parte da jurisdição de Bagé, assim distribuídos:

Setor 1: compreende o quadrante 1 de Bagé mais os municípios de Candiota, Pinheiro Machado, Pedras Altas e Hulha Negra;

Setor 2: compreende o quadrante 2 de Bagé mais os municípios de Lavras do Sul e Aceguá;

Setor 3: compreende o quadrante 3 de Bagé.

Setor 4: compreende o quadrante 4 de Bagé mais o município de Dom Pedrito. O Oficial de Justiça deste setor é o que atende o Posto de Dom Pedrito também.

Atualmente o Foro de Bagé conta com 03 Oficiais de Justiça em função da aposentadoria de uma colega, sendo que a vaga ainda não foi preenchida, estando assim distribuídos os setores:

Setor 1: Celina Duval de Freitas;

Setor 2: Thais Albuquerque;

Setor 3: em aberto, atualmente os mandados deste setor são distribuídos ao Oficial do setor 4

Setor 4: Raphael Paiva Pereira.



4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente.

Os mandados classificados como urgentes (de acordo com o critério do oficial de justiça) são recebidos na segunda e têm prioridade no seu cumprimento em relação aos outros. Os mandados destinados ao plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data (no mesmo dia).

Os oficiais tentam devolver os mandados de plantão no mesmo dia e a devolução dos mandados de caráter urgente é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos durante a semana.

As certidões e os autos lavrados pelos oficiais de justiça são entregues e examinadas nas secretarias de cada Vara.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/04 a 2017/03	1.105	92,08
2017/04 a 2018/03	694	57,83
Variação	-37,19%	-37,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.04.2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
	Total	Média mensal
2016/04 a 2017/03	2.367	197,25
2017/04 a 2018/03	2.763	230,25
Variação	16,73%	16,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18.04.2018)

No período de abril de 2017 a março de 2018, as Varas do Trabalho de Bagé e Posto Avançado de Dom Pedrito emitiram 3.457 mandados, sendo 694 de processos físicos e 2.763 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 288,08 mandados, 0,43% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (289,33).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
Busca e Apreensão	8	9	12,50%
Citação	412	283	-31,31%
Condução de Testemunha	1	0	-100,00%
Notificação	288	137	-52,43%
Penhora	184	97	-47,28%
Outros	214	169	-21,03%



TOTAL	1.107	695	-37,22%
--------------	--------------	------------	----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.04.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
Notificação	2.063	1.900	-44,75%
Mandado	133	819	446,39%
Ofícios	93	81	157,14%
TOTAL	2.289	2.800	10,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18.04.2018)

Foram cumpridos 3.396 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2017/04 a 2018/03, dos quais 695 oriundos de processos físicos e 2.800 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 291,25. Houve um aumento de 8,25 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um aumento de 2,92% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, aquelas classificadas como “citação” foi a espécie mais frequente em entre 2017/04 a 2018/03 (283), seguida pelo tipo “outros” (169). Já nos processos eletrônicos, os mandados de execução foram os mais frequentes no período avaliado (530), seguidos pelas notificações (463).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
Busca e Apreensão	6,00	5,78	-3,70%
Citação	3,80	3,51	-7,72%
Condução de Testemunha	1,00	-	0,00%
Notificação	3,45	3,86	11,99%
Penhora	9,68	11,70	20,82%
Outros	1,62	2,52	55,91%
PRAZO MÉDIO GERAL	4,28	4,51	5,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.04.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
Notificação	4,18	4,15	-0,87%
Mandado	7,62	5,92	-22,33%
Ofício	3,29	5,16	56,84%
PRAZO MÉDIO GERAL	4,35	4,70	8,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18.04.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados as Varas do Trabalho de Bagé e Posto Avançado de Dom Pedrito aumentou 5,42% no interregno de 2017/04 a 2018/03, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que aqueles classificados como penhora possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 11,70 dias), seguidos pela busca e apreensão (média de 5,78 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na espécie “outros” (2,52 dias).



Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 4,70 dias no período avaliado – lapso 8,02% maior que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (5,92 dias), enquanto as notificações foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (4,15 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/04 a 2017/03		2017/04 a 2018/03	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	2	25,00%	2	22,22%
Citação	46	11,17%	30	10,60%
Condução de Testemunha	0	0,00%	0	-
Notificação	31	10,76%	17	12,41%
Penhora	55	29,89%	32	32,99%
Outros	6	2,80%	11	6,51%
TOTAL GERAL	140	12,65%	92	13,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.04.2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2016/04 a 2017/03		2017/04 a 2018/03	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	259	12,55%	279	14,68%
Mandado	36	27,07%	161	19,66%
Ofício	6	6,45%	13	16,05%
TOTAL GERAL	301	13,15%	453	16,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18.04.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi pequeno o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 92 mandados após o decurso do prazo legal entre abril de 2017 e março de 2018, valor correspondente a 13,24% de todos os mandados cumpridos – percentual um pouco superior ao verificado nos doze meses anteriores (12,65%). Os mandados classificados como penhora foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (32,99%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 453 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/04 e 2018/03 – o equivalente a 16,18% de todos os mandados cumpridos no período (percentual acima do verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (19,66%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos/eletrônicos)



Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000919-28.2012.5.04.0811	CITAÇÃO	30/01/2017	27/04/2017	87
0000189-48.2011.5.04.0812	PENHORA	05/09/2016	22/11/2016	78
0000189-48.2011.5.04.0812	PENHORA	13/03/2017	29/05/2017	77
0000684-90.2014.5.04.0811	PENHORA	12/12/2016	22/02/2017	72
0021334-56.2017.5.04.0811	Mandado	05/12/2017	14/02/2018	71
0021334-56.2017.5.04.0811	Mandado	05/12/2017	14/02/2018	71
0021020-13.2017.5.04.0811	Mandado	07/12/2017	14/02/2018	69
0021447-10.2017.5.04.0811	Mandado	07/12/2017	14/02/2018	69
0021211-58.2017.5.04.0811	Mandado	15/12/2017	19/02/2018	66
0020862-26.2015.5.04.0811	Mandado	18/07/2016	21/09/2016	65
0029500-94.2005.5.04.0812	NOTIFICAÇÃO	12/12/2016	14/02/2017	64
0021447-10.2017.5.04.0811	Mandado	14/12/2017	14/02/2018	62
0021133-63.2017.5.04.0003	Mandado	15/12/2017	14/02/2018	61
0000471-86.2011.5.04.0812	PENHORA	07/03/2016	05/05/2016	59
0020827-95.2017.5.04.0811	Mandado	18/12/2017	14/02/2018	58

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR e PJE em 18.04.2018)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 18.04.2018, foi constatada a existência de 2 mandados (1 físico e 1 eletrônico) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0000022-26.2014.5.04.0812	812-00079/18	13/03/2018	Penhora	THAIS ALBUQUERQUE	36

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.04.2018)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT					
Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0020691-95.2017.5.04.0812	02/04/2018	Mandado	CELINA DUVAL DE FREITAS	16

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18.04.2018)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Bagé.

CELINA DUVAL DE FREITAS			
INFOR			
2016/04 a 2017/03		2017/04 a 2018/03	
Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Busca e Apreensão	05	05	06	06
Citação	134	133	128	129
Condução de testemunha	00	00	00	00
Notificação	70	69	47	48
Penhora	63	64	28	27
Outros	55	54	62	63
Total	327	325	271	273

PJe-JT

	2016/04 a 2017/03		2017/04 a 2018/03	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	519	482	665	710
Mandado	49	41	328	310
Ofício	25	25	42	42
Total	593	548	1.035	1.062

*

RAPHAEL PAIVA PEREIRA				
INFOR				
	2016/04 a 2017/03		2017/04 a 2018/03	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	00	00
Citação	89	89	55	55
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	73	74	29	29
Penhora	55	55	35	35
Outros	55	55	55	55
Total	273	274	174	174

PJe-JT

	2016/04 a 2017/03		2017/04 a 2018/03	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	531	533	572	572
Mandado	25	25	294	261
Ofício	21	21	27	27
Total	577	579	893	860

THAIS ALBUQUERQUE				
INFOR				
	2016/04 a 2017/03		2017/04 a 2018/03	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	03	03
Citação	139	137	98	99
Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	111	110	61	60
Penhora	29	28	35	35



Outros	69	69	52	51
Total	350	346	249	248
PJe-JT				
	2016/04 a 2017/03		2017/04 a 2018/03	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	696	663	578	618
Mandado	45	40	246	248
Ofício	31	30	11	12
Total	772	733	835	878

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de médio porte. A unidade encontra-se bem organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente. O Coordenador da CCDF informou que a Unidade está com a lotação completa, com exceção de um servidor, cedido à 2ª Vara do Trabalho e um na Central de Mandados.

O Coordenador da CCDF informou que realiza, além das atribuições inerentes à Coordenadoria, as seguintes atividades: digitalização e juntada de documentos diversos protocolados de forma física para os processos eletrônicos, e os documentos recebidos dos bancos referentes a recolhimentos previdenciários, custas e ofícios em geral; cadastramento e distribuição das Cartas Precatórias para as Varas no sistema Pje; cadastramento no Pje dos processos oriundos da Justiça Comum com declaração de incompetência.

Mencionou que, com a redução dos processos físicos e surgimento do PJe a CCDF e CDM, a Coordenadoria passou a realizar o lote do arquivo, efetuando a retirada dos documentos e a remessa dos autos ao arquivo. E, também a revisão dos acordos e a remessa dos autos à instância superior e ao auxílio na digitalização de processos físicos – CCLE.

O Coordenador informou que houve uma reclamatória verbal no ano de 2017.

Não houve aumento no número de certidões e atualizações.

Nas férias do oficial, sete dias antes da saída dele e durante o período de férias, os mandados são repassados para os demais. Cada oficial de justiça remanescente fica responsável pelo setor do oficial de justiça de férias por uma semana.

Em relação ao cumprimento dos mandados, o Coordenador disse que os oficiais de justiça reclamam bastante quanto à efetividade dos mandados na boca do caixa. Em tais casos o devedor compromete-se a depositar, mas, normalmente não o faz, sendo uma atividade sem resultado prático.

Relativamente à expedição dos mandados, disse que não tem como expedir mandado no INFOR. Tem que ser feito manual. Quanto ao seu cumprimento, referiu que as distâncias dificultam muito o trabalho. Por vezes ocorre de o oficial pedir prazo, mas não é certificado, ficando o mandado em aberto, constando somente o pedido de prazo.

Importante destacar positivamente o apoio que a unidade oferece às Varas de Bagé, atuando nas atividades determinadas pelos diretores como prioritárias diariamente, exceto quanto à atividade de formação dos lotes, realizada uma vez por semana para cada Vara, de forma alternada, com o intuito de separar corretamente os volumes dos processos. O trabalho é realizado pela servidora Laura Beatriz Buroni Viglione – FC02, que também informou que neste ano houve um aumento das atividades a serem realizadas para as Varas como o controle de perícias (como, por exemplo, o controle de prazo de peritos, cobrança de laudos, juntada de



laudados) e o arquivamento dos processos eletrônicos, com a notificação das partes sempre que necessário.

O Coordenador ressaltou que a cobrança das cargas é efetuada por telefone, sempre com bons resultados.

É louvável o desempenho dos servidores da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador Nilson Carvalho Dias e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bagé no dia 03.05.2018, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram o representante da OAB local (advogado Dr. Marcelo Marinho) e os advogados Dra. Márcia Rochinhas, Dr. Carlos Alberto da Silva e o Dr. Marcos Flávio Loguércio Paiva; bem como o Jornal Minuano. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação

9 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador Nilson Carvalho Dias deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador Nilson Carvalho Dias e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional, publicado no site do Tribunal e encaminhado ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional